



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 94/2021

PARECER JURÍDICO Projeto de Lei Ordinária 94/2021

Assunto: Análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado na Câmara Municipal sob nº 94/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 94/2021, o qual autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de adesão estabelecido pelo Programa Água em Dia, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, concedido através da Lei Municipal n. 5.175, de 10 de março de 2021, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal, artigos 4º, incisos I e III, e 107 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Ibitinga, 04 de maio de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



